



BARCARENA
PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 0009, DE 10 JUNHO DE 2021.



DENOMINA O COMPLEXO ESPORTIVO MUNICIPAL DE VILA DO CONDE, SITO À RODOVIA PA 483 COM AVENIDA LAURO SODRÉ, S/Nº, VILA DO CONDE, NESTE MUNICÍPIO, COMO COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL “VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, Estado do Pará, usando das atribuições legais, contidas no Art. 23, Item II, da Lei Orgânica do Município, **PROPÕE** à Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado o Complexo Esportivo Municipal de Vila do Conde, situado à Rodovia PA 483 com Avenida Lauro Sodrê, s/nº, Vila do Conde, Município de Barcarena-Pa como **COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL “VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS”**.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem *post mortem* ao cidadão barcarenense que exerceu o cargo de vereador e que deixou um significativo legado, fazendo do seu trabalho como representante da sociedade barcarenense um marco na história do Município de Barcarena, falecido em 24 de março de 2000.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 10 DE JUNHO DE 2021.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 009/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000582 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 412A4EBD6F6A39B9FB0560AE9ED4C5C7





BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 0009/2021-GPMB

Barcarena (PA), 10 de junho de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JOSÉ MARIA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal Barcarena – PA

Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 0009/2021, que Denomina o Complexo Esportivo Municipal de Vila do Conde, sito à Rodovia PA 483 com Avenida Lauro Sodré, s/nº, Vila do Conde, neste Município, como COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL “VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS”, e dá outras providências”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores membros da Câmara Municipal de Barcarena,

No exercício das prerrogativas contidas no art. 41, I, da Lei Orgânica do Município de Barcarena, tenho a honra de submeter à deliberação de Vossa Excelência e seus dignos Pares o Projeto de Lei que denomina o Complexo Esportivo Municipal de Vila do Conde, sito à Rodovia PA 483 com Avenida Lauro Sodré, s/nº, Vila do Conde, Município de Barcarena-Pa, como **COMPLEXO ESPORTIVO E CULTURAL “VEREADOR ANTÔNIO DIAS DOS ANJOS” e dá outras providências.**

Antônio Dias dos Anjos nasceu no dia 10 de janeiro de 1928, na Vila do Conde, município de Barcarena, onde desempenhou várias atividades na vida pública da cidade. Foi vereador, juiz de Paz, comissário de polícia e diretor do Serviço Municipal de Estradas e Rodagens (SMER), na administração do prefeito Wandick Gutierrez. O saudoso vereador foi de origem pobre e sempre se orgulhou em contar os vários trabalhos e profissões que exerceu durante a vida.

Ele ajudou a fundar o Centro Comunitário de Vila do Conde, onde atuou como secretário. Contribuiu com o desenvolvimento do esporte e da cultura local, apoiando o União Condense Atlético Clube e o Manhã de sol, evento realizado na praia da comunidade no mês de julho. Também foi carpinteiro, náutico e marítimo.

Quando foi vinculado à Secretaria de Saúde do Pará, atuou no atendimento de enfermagem e deslocava-se diariamente até a Vila São Francisco, então sede do município, para trabalhar. Conhecido pela população, o filho da Vila do Conde colocou seu nome para a apreciação dos eleitores e foi eleito vereador de Barcarena.





BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

Antônio Dias dos Anjos exerceu dois mandatos, um pelo PSD e outro pela ARENA. Como parlamentar, atuou em favor das causas sociais, requerendo medidas para melhorar a infraestrutura das comunidades do município. Aos 72 anos, doente em Belém, ele preferiu voltar para Vila do Conde, onde morreu em casa no dia 24 de março de 2000.

Essa singela homenagem é o reconhecimento pela sua dedicação com um magnífico trabalho ao município onde nasceu e viveu até o seu falecimento, onde constitui família e deixou seu legado para as gerações futuras que nunca esquecerão daquele que muito contribuiu para o bem estar da população barcarenense.

São estas, Senhor Presidente, as considerações pertinentes ao presente Projeto de Lei que ora submetemos à elevada consideração dessa Casa de Leis

É a mensagem.

Atenciosamente,


JOSE RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

